

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
ANEXO III-C - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ESTIMATIVA DE CUSTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS DURÁVEIS - AUXILIAR DE JARDINAGEM

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT	UNIDADE	PRAZO DE VIDA ÚTIL EM ANOS (IN RFB Nº 1700-17 ANEXO III)	TAXA ANUAL DE DEPRECIÇÃO	VALOR			
						UNITÁRIO	TOTAL SEM DEPREC.	TOTAL COM DEPRECIÇÃO	
1	ANCINHO METÁLICO CURVO 14 DENTES COM CABO DE MADEIRA	8	unid.	5	20%	R\$ 18.33	R\$ 146.64	29.33	
4	ANCINHO-CULTIVADOR 03 DENTES	8	unid.	5	20%	R\$ 8.90	R\$ 71.20	14.24	
5	CARRINHO DE MÃO EXTRA FORTE, COM BRAÇO METÁLICO, CAÇAMBA METÁLICA, 65L,	8	unid.	5	20%	R\$ 163.87	R\$ 1,310.96	262.19	
6	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA 180CM	8	unid.	5	20%	R\$ 66.65	R\$ 533.20	106.64	
7	FACÃO PARA MATO 18" LÂMINA DE AÇO CARBONO	8	unid.	5	20%	R\$ 19.76	R\$ 158.08	31.62	
8	FOICE ROÇADEIRA, COM CABO DE MADEIRA 120 CM	8	unid.	5	20%	R\$ 26.47	R\$ 211.76	42.35	
9	PÁ DE LIXO, PLÁSTICA COM CABO LONGO PLASTIFICADO	8	unid.	5	20%	R\$ 5.56	R\$ 44.48	8.90	
10	PÁ QUADRADA METÁLICA COM CABO DE MADEIRA	8	unid.	5	20%	R\$ 29.67	R\$ 237.36	47.47	
11	Roçadeira, tipo costal características mínimas: Motor 2 tempos, acima de 38,9cc, tanque de combustível de 0,58 litros, Potência acima de 2 kw, Rotação lenta 2.800, Rotação máxima 12,500rpm, acompanhada de cinto duplo, faca de 3 pontos, cortador de fio de nylon, óculo de proteção, jogo de ferramenta, com manual de instrução em português, com rede de assistência técnico e garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação, trimcut 41-2 (fio de corte), modelo/marca igual ou superior Referência tipo roçadeira STIHL	8	unid.	10	10%	R\$ 1,265.05	R\$ 10,120.40	1,012.04	
12	TESOURA DE PODA PARA CERCA VIVA	8	unid.	5	20%	R\$ 35.86	R\$ 286.88	57.38	
TOTAL DE CUSTO DE EQUIPAMENTOS									R\$ 13,120.96
Depreciação dos Equipamentos									R\$ 1,612.15
VALOR ANUAL PARA 8 POSTOS									R\$ 1,612.15
VALOR MENSAL PARA 8 POSTOS									R\$ 134.35
Valor mensal POR POSTO									R\$ 16.79

Observações

- (1) Foram considerados a aquisição de equipamentos novos.
(2) A taxa de depreciação utilizada de acordo com tabela da I.N. da SRF n.º 1700/2017.